



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 4192-2023 de 29-09-2023

Estabelece a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Martinho da Serra – REFIS 2023, conforme a Lei Municipal Nº 1240/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de novembro de 2023, o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Martinho da Serra – REFIS 2023, mediante Termo de Adesão ao Programa e/ou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento, diretamente na Secretaria da Fazenda do Município, conforme Art. 12 da Lei Municipal Nº 1240/2023.

Art. 2º Permanecem vigentes os demais artigos da Lei Municipal Nº 1240/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

